



inova jur

TECNOLOGIA • INFORMAÇÃO • INOVAÇÃO

VOLUME 3 | NÚMERO 1

ISSN: 2965-6885

JAN./JUN. 2024

VOLUME 3

NÚMERO 1

inovajur

TECNOLOGIA • INFORMAÇÃO • INOVAÇÃO

JANEIRO/JUNHO
2024

inovaJur

TECNOLOGIA • INFORMAÇÃO • INOVAÇÃO

TERCEIRO
VOLUME

Inova Jur - Revista Jurídica da UEMG

VOLUME 3, Nº 1

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE
MINAS GERAIS**

REITORA Lavínia Rosa Rodrigues

VICE-REITOR Thiago Torres Costa
Pereira

CHEFE DE GABINETE Raoni Bonato da
Rocha

PROJETO GRÁFICO Thalles Ricardo
Alciati Valim; Gabriel Ribeiro Santos

Editores Chefes

Cristiano Tolentino pires
João Hagenbeck Parizzi
ThallesRicardo Alciati Valim
Vanessa de Castro Rosa

ALÉM DO SUFRÁGIO: O CONCURSO TRANSGRESSIVO COMO UMA FORMA DE EXPRESSÃO DEMOCRÁTICA DO CIDADÃO. OS CASOS DO BOLÍVIA, CHILE, EQUADOR E DO PERU

BEYOND SUFFRAGE: THE TRANSGRESSIVE CONTEST AS A FORM OF DEMOCRATIC EXPRESSION OF THE CITY: the cases of Bolivia, Chile, Ecuador and Peru

Volume 3, nº 1
Jan./Jun. 2024

Submissão: 19/07/2024
Aceito: 11/03/2024
Publicado: 18/07/2024

Juan Arturo Mila

Universidade
Santiago
Compostela
(Espanha)

**Jhonatan Andrés
Lara Aguiar**

FLACSO Ecuador

RESUMO (PT):

O objetivo deste artigo de revisão é refletir sobre os cenários de protesto presentes na Bolívia (com os protestos contra Jeanine Añez), no Chile (contra as políticas do ex-presidente Sebastián Piñera), no Equador (a greve convocada pelo movimento indígena contra as políticas do ex-presidente Lenin Moreno) e no Peru, nos protestos em torno do escândalo político de Pedro Castillo e da tomada de poder por Dina Boularte, tomando como base os postulados da contestação transgressiva de McAdam, Tarrow e Tilly (2005) e o Campo Político de Pierre Bourdieu (2001). Com base no fato de que o principal mecanismo de legitimação da classe política pelos cidadãos é o direito ao voto, os processos de mobilização coletiva são apresentados como mecanismos de erosão social que transmitem, em uma medida de interrupção da ordem do status quo, uma necessidade coletiva de mudança na direção de um país. Em termos gerais, supõe-se que as disputas fazem parte - e ao mesmo tempo são consequência - do impacto da tomada de decisões policiais em grandes grupos populacionais, onde, deixando de lado possíveis atos de vandalismo, os protestos podem ter tanta legitimidade quanto o exercício do voto na construção e redefinição do conceito de democracia aplicado a um compêndio social.

PALAVRAS-CHAVE: disputa política, campo político, democracia, protestos, cidadania.

ABSTRACT (EN):

The objective of this review article is to reflect on the current protest scenes in Bolivia (such as the protests against Jeanine Añez), in Chile (against the policies of former president Sebastián Piñera), in Ecuador (simply called by the indigenous movement against the policies ex-president Lenin Moreno) and in Peru, we protest against the political scandal of Pedro Castillo and the seizure of power by Dina Boularte, based on the postulates of the transgressive contestation of McAdam, Tarrow and Tilly (2005) and the Political Field by Pierre Bourdieu (2001). Based on the fact that the main mechanism of legitimacy of the political class of citizens is the direct vote, the processes of collective mobilization are presented as mechanisms of social erosion that transmit, in a measure of interruption of the order of the Status Quo, a necessity moving group to the direction of a country. In short, it is assumed that the disputes are part - and at the same time only as a consequence - of the impact of police decision-making in large population groups, where, leaving aside the possibility of acts of vandalism, the protests may have as much legitimacy as they do or exercising the vote in the construction and redefinition of the concept of democracy applied to a social compendium.

KEYWORDS: political contest, political field, democracy, protests, citizenship.

A5

Introdução

Desde suas origens, as sociedades têm testemunhado inúmeros processos de disputa pela demanda e reivindicação de liberdades e direitos coletivos. Nesse sentido, há uma concepção elitista do exercício da representação coletiva (Michels, 1979) por parte das minorias, princípio que nos permite inferir a existência de aglomerações políticas formadas pelos indivíduos mais "capazes", em termos de privilégios e redes de relacionamentos, da mesma forma que se aplica aos critérios econômicos. Tais aglomerações são vistas como elites políticas e econômicas. Contra isso, situa-se uma visão contemporânea e participativa da democracia, na qual, após a obtenção de um alto grau de direitos e liberdades em comparação com outras épocas, os contextos de desigualdades sociais continuam a se manifestar, dando origem à manifestação de processos de disputa coletiva, em que os cidadãos têm um repertório maior de mecanismos para manifestar sua soberania e seu descontentamento em questões políticas (McAdam, Tarrow & Tilly, 2005). Esses processos podem ser apresentados de forma contida (como um protesto gradual e duradouro ao longo do tempo) ou como processos de ruptura transgressiva do status quo, vistos como manifestações em massa em frente a instituições governamentais, "paralisações" de atividades produtivas cotidianas e outros aspectos que exercem pressão sobre a elite política no exercício do poder (Tilly, 1998). Isso gira em torno de uma demarcação de regras no campo da política e está em conformidade com as próprias formas de ação coletiva da população (Bordieu, 2001). Nessa ordem de ideias, este ensaio de revisão acadêmica tem como objetivo gerar uma análise crítica, com base nesses princípios, dos fatos de mobilização coletiva manifestados nos contextos do Equador e do Chile (Paúl, 2019) em 2019. O ponto de partida é que há certo nível de paralelismo na natureza dos problemas multidimensionais em ambas as nações - a eliminação de subsídios e os aumentos nas tarifas de transporte terrestre e metrô, respectivamente - que não são a própria natureza da disputa, mas sim elementos que deram origem a explosões sociais que aumentariam sua tensão com o passar dos dias. Para isso, seria feita uma diferenciação entre visões de democracia elitista e cidadã, aspectos da ação coletiva, o jogo político e a disputa transgressora (característica desses espaços de disputa).

A6

1 Contexto situacional e objeto de estudo

A composição e caracterização da classe política é uma variável necessária para poder compreender como se configuram as reivindicações do liberalismo, em torno dos interesses políticos e de classe das elites latino-americanas, dimensionadas num enraizamento histórico nas estruturas do Estado, que baseados em uma configuração democrática e no compromisso com a eleição popular para projetos políticos progressistas, esses interesses foram prejudicados, portanto, quando esses governos neoliberais ressurgiram, apresentando uma característica comum: o autoritarismo como uma das formas necessárias para retornar e instalar políticas antipopulares, a sociedade civil articulou respostas a estes projetos com base em gestos políticos transgressores que motivaram a sua presença nas ruas, com a marca de defender os seus direitos políticos no sentido de defender a sua eleição democrática de atores políticos escolhidos pelo povo, que foram derrubados e processados, com base em motivações de setores de direita, como os casos de Evo Morales, na Bolívia, e Pedro Castillo, no Peru. Para este estudo, contextualizam-se, como artigo de revisão, as diferentes mobilizações populares latino-americanas, entendidas como cenários de alteridade na esfera da classe política tradicional, mobilizações em resposta à adoção de políticas antipopulares que foram a causa de protesto social. Em 2019, a política latino-americana passou por momentos de convulsão e instabilidade política e institucional, particularmente na Bolívia, no Chile e no Equador, onde foram observados lugares de alteridade face ao retorno das políticas estruturais neoliberais da classe política dominante. Outubro de 2019 é uma data marcante na vida política equatoriana, pois há uma ruptura no cenário político tradicional, através da irrupção transgressora de movimentos indígenas e setores sociais com equivalentes de agitação social produzidos pela adoção de ajustes estruturais neoliberais por parte do governo de Lénin Moreno. As medidas econômicas centradas nos ajustamentos da legislação laboral e na eliminação dos subsídios aos combustíveis foram os incentivos para a mobilização de diferentes setores sociais do país. A greve durou 12 dias, nos quais o governo Moreno, pressionado por movimentos e organizações sociais, propôs o diálogo, que foi morno. Neste ato de protesto, a classe política mobilizou os diferentes aparatos simbólicos mediáticos para desacreditar o protesto popular, a fim de esvaziar o significado político do protesto social face a um modelo político neoliberal.

No Chile, a repressão policial contra os manifestantes foi uma tendência característica dos protestos contramedidas econômicas estruturais, especialmente fundos de pensões. O gesto político destes atores subalternos foi iniciativa dos cacero-lazos nas diferentes cidades do país. Sebastián Piñera, proveniente dos grandes grupos econômicos do país, descreveu os protestos como um ataque à paz do Estado (Infobae, 2021). Os setores sociais promoveram ainda as barricadas, o bater de panelas e as palavras de ordem contra o modelo econômico e político promovido pelo governo Piñera. Além disso, em Novembro de 2019, a política boliviana viveu momentos de convulsão social e disputas políticas e ideológicas, tanto contra como a favor de Evo Morales. A direita política boliviana, através da classe política, foi um ator forte no levantamento e mobilização de slogans em torno do golpe de estado contra Morales. Após a demissão de Evo Morales, o governo interino de Jeanine Añez implementou cortes econômicos em áreas importantes como a saúde e a educação. Estas medidas acentuaram o descontentamento da população, que era controlada pelo governo de Añez com força policial e militar, através do uso excessivo da força, reprimindo os protestos sociais através de mecanismos violentos contra setores e grupos contrários ao modelo econômico de Añez. (BBC World, 2019). O caso peruano relativo à demissão de Pedro Castillo, em 2021, foi semelhante ao de Evo Morales, pois foi caracterizado e motivado por atores da classe política tradicional, ou seja, atores políticos de direita que promoveram a intenção de afastar os progressistas atores políticos contra os ideais democráticos. À semelhança do caso da Bolívia, diferentes movimentos sociais e a sociedade civil viram a necessidade de manifestar o seu desacordo com a destituição e prisão de Pedro Castillo, o governo interino presidido por Diana Boluarte reprimiu os protestos sociais, recorrendo a dispositivos militares e policiais da sociedade. A classe política peruana procurou deslegitimar o protesto social, chamando-o de violento e associando-o a sentimentos de criminalidade.

A8

Por outro lado, pode-se observar o surgimento na esfera política panamenha de movimentos sociais ambientalistas contra contratos milionários de concessões de mineração de cobre, que têm impactos negativos contra a natureza, bem como as irregularidades de contratos de mineração com empresas privadas, isso em detrimento dos interesses da maioria do país. A emergência política dos setores sociais e políticos do país colocou em discussão as decisões econômicas da classe política tradicional panamenha. Alguns intelectuais ambientais daquele país analisam os contratos de mineração como prejudiciais ao ecossistema, mas, além disso, não são benéficos para o Estado, já que muitas das cláusulas beneficiam empresas privadas. Este caso particular submeteu as bases políticas e os seus governantes a questionamentos, questionando os procedimentos e os diferentes interesses da classe política, conseguindo concentrar 50 mil manifestantes nas ruas contra os contratos mineiros (El País, 2023).

2 Uma visão elitista da democracia

A partir de uma postura elitista do conceito de democracia, desenvolvida por Michels (1979), a participação cidadã é concebida como limitada na política e se constitui como uma massa que legitima os indivíduos mais capazes de exercer o poder, embora não tenham a capacidade de deliberar nos processos de governança destes, além do exercício do sufrágio. Nessa ordem de ideias, para o autor, "o indivíduo desaparece na multidão, e com ele desaparecem a personalidade e o senso de responsabilidade" (p. 71). Nessa perspectiva teórica da democracia, os partidos políticos são regidos por sistemas com princípios oligárquicos e estruturas aristocráticas de divisão de papéis em sua composição, pois, embora vários setores da população possam ser adeptos das ideias dos partidos políticos, eles funcionam graças à capacidade de alguns indivíduos (Michels, 1979). Os partidos políticos, para Michels (1979), são liderados por figuras com maior capacidade de conduzir a sociedade ao progresso, com base na premissa de que "as massas são incapazes de participar do processo decisório e precisam de uma liderança forte" (p. 15).

Para o presente estudo, os postulados de Michels (1979) estão relacionados ao conceito de elites, dimensionando-o no campo político, ou seja, a relação desta questão e sua representação dentro da governança institucional das elites. A correlação entre as elites e o campo político exprime-se em termos de interesses econômicos de classe, que são dirigidos e materializados na realização de sessões econômicas e políticas por atores econômicos ligados a instituições do Estado. Este entrelaçamento entre a classe política, sobretudo proveniente dos grupos econômicos tradicionais, e o seu desdobramento através da estrutura do Estado, é uma relação em que "aqueles que fazem parte da classe política adquirem o espírito de corpo e o exclusivismo, e aprendem a arte de monopolizar em benefício próprio as qualidades e atitudes necessárias para alcançar o poder e mantê-lo" (Mosca, 2007, p. 36). É desta forma que os acontecimentos históricos de rebelião cidadã tratados neste estudo se articulam numa disputa histórica e política, reunindo as principais características de uma disputa de interesse coletivo contra objetivos econômicos de classe dos governos no poder, enraizada em uma disputa de interesses coletivos da classe política dos grupos econômicos tradicionais. É aqui que se criam fronteiras e identidades particulares, os movimentos sociais e a sociedade civil se configuram a partir de uma identificação política associada "à experiência que um ator tem de uma relação social partilhada (Tilly, 1998, p.34), que, através do protesto social, questiona a classe política", que condensa os interesses econômicos de classe, fazendo uso do mecanismo estatal, acentuando uma agenda econômica de classe. Ou seja, "a repetição indefinida do mesmo fenômeno: uma minoria arrebatada o poder à maioria que domina e estabelece-se como minoria dominante. A dominação da maioria pela elite é um fenômeno permanente" (Carreras, cita no Pareto, 1991, p. 245). Bolívar (2002) parte de preceitos maquiavélicos que apontam que, dentro das organizações sociais, é uma minoria muito clara que tem as funções de organização e administração da política e da economia. Para esse autor, as elites são relacionadas, não pelas "massas", mas entre grupos com maior acúmulo de poder do que outros. Esse autor, com base nas teorias elitistas de Pareto, Mosca e Michels, aponta que:

A10

As classes políticas são formadas de acordo com duas tendências: a aristocrática, que é gestada de cima para baixo, e a democrática, que vem de baixo para cima. A primeira é caracterizada pela organização militar burocrática e a segunda pela organização do sistema eleitoral. Essa última estimula um processo de rotação ou circulação controlada da elite, uma vez que a classe política geralmente tem os meios para orientar a vontade do eleitorado (p. 388).

Nas teorias elitistas, mesmo em tempos de tensão e crise do poder do Estado, a presença de novas elites é necessária para restabelecer a institucionalidade e reimpôr uma administração sólida. Esse tipo de sistema restringe a capacidade dos cidadãos de deliberar na política e os situa como uma "massa" legitimadora de líderes; em cujo possível descontentamento, a próxima disputa eleitoral seria uma forma de estabelecer uma alternância no poder (Bolívar, 2002). O mais vasto e questionado método de expressão popular dentro das democracias elitistas é o voto, não como forma de exercer a soberania, mas como forma de legitimar os candidatos que farão parte das elites, na esperança de que tomem as melhores decisões para a população, mas podendo interceder de forma extremamente limitada na arbitragem desses processos de governança (Bolívar, 2002). Nesses preceitos da democracia elitista, é possível trazer para a coalizão a definição de Opinião Pública de Habermas (1994), que aponta que essa esfera é composta por processos deliberativos de sujeitos esclarecidos da burguesia, sendo que os setores fora desses pequenos espaços de troca são vistos como massas (ou setores de "opinião não pública"), capazes apenas de estabelecer opiniões em suas esferas privadas (por exemplo, dentro da família), sem repercussão na esfera pública maior. Há, portanto, uma analogia com a concepção de elite e massa (Michels, 1979), baseada na incapacidade de deliberação das maiorias eclipsadas. Nesse sentido, uma visão elitista da democracia é vista como um enfraquecimento dos direitos individuais de expressão e da capacidade do público de contestar as decisões de alguns indivíduos. Os princípios da oligarquia implicam a dominação da maioria por minorias privilegiadas que monopolizam o poder e as decisões de governança. Esse princípio da democracia oligárquica e elitista pode, portanto, ser visto como retrógrado em relação a um princípio mais contemporâneo de participação do cidadão na política, que será conceituado na próxima seção.

3 Democracia contemporânea e contestação política

Em um segundo termo, situa-se uma visão mais contemporânea da democracia, na qual, embora haja uma governança dirigida por um grupo seletivo, existem mecanismos para que o cidadão - visto como um agente social ativo - participe da política. Nesse sentido, dentro de uma macro esfera social, o chamado Campo Político de Bourdieu (2001) se manifesta como uma microesfera que é governada por uma série de parâmetros comportamentais (jogo político) estabelecidos por atores públicos especializados.

A partir dessa teoria, o capital político é objeto de disputa entre os grupos sociais de poder, cujas regras são modificadas de acordo com cada contexto e com as diretrizes pelas quais a política é regida. Além da concepção distinta de Michels (1979) sobre a "elite" e a "massa", na perspectiva de Bourdieu (2001), há uma divisão entre os "dominantes" e os "dominados". A partir da visão de Bourdieu (2001) sobre o "campo político", para McAdam, Tarrow e Tilly (2005) existem múltiplas formas de gerar contendas e processos de mudança nas estruturas sociais, que variam em termos do nível de ruptura da ordem estabelecida, divididas em contidas e transgressivas: 1) as contendas contidas são aquelas que se caracterizam por ser um processo duradouro, gradual e organizado entre sujeitos com uma clara autoidentificação política e um certo posicionamento na opinião pública; 2) em contraste com isso, a contenda transgressiva é apresentada como aquela que gera irrupções significativas nas estruturas por meio de protestos e com um certo nível de desorganização em seus focos de ação, com o objetivo de obter resultados um pouco mais rápidos. Como distinção entre os dois tipos de luta, os autores destacam:

Começamos dividindo a disputa política em duas subcategorias amplas: contida e transgressiva (preferimos essa divisão à divisão mais comum entre política "institucional" e "não convencional" porque ela nos permite destacar tanto a transgressão dentro das instituições quanto as muitas atividades rotineiras daqueles que as desafiam de fora) (p.8).

Uma vez revelados os tipos de contestação política, é possível falar de conflito político como um fenômeno de mudança social, em que, de uma perspectiva mais contemporânea, pode haver a possibilidade de coletividades se articularem com um objetivo comum, do qual podem surgir possíveis atores ou líderes políticos. Isso é visível na chamada "sociedade de massa", onde, apesar do fato de que pode haver uma ampla atomização da "massa", indivíduos ou grupos específicos, com capacidade crítica, podem ser participantes da mobilização política (Tilly, 1998). A partir dessa perspectiva, a visão da participação política é significativamente ampliada, pois há um reconhecimento da capacidade ativa das pessoas comuns de participar da arena política. Portanto, para Tilly (1998), a mudança social não manifesta um canal predefinido e universal, pois varia em relação a aspectos como as regras do "jogo político" previamente definido, a caracterização de cada contexto de disputa e as diferentes experiências sociais que articulam grupos sociais específicos. Para Tilly (1998), "a noção de mudança social em geral é mais parecida com a ideia abstrata de um fluxo" (p. 28), em que pode haver diferentes obstáculos e fatores de mudança na direcionalidade, no ritmo e na direção desse fluxo. Pode haver vários espaços de conflito em uma macro esfera, o que implica que cada segmento apresenta seu próprio modo de ação, de acordo com esse elemento unificador que permite que esses "fluxos" encontrem um canal conjunto. De acordo com Tilly (1998), como elemento condutor comum para os diferentes fluxos de um grande rio de indivíduos no conflito político, identificam-se as reivindicações, concebidas como o conjunto de demandas coletivas apresentadas ao governo, visto como "uma organização que controla os principais meios concentrados de coerção em um grande território" (p. 30). Nesses processos de demandas, há desvantagens de um grupo em relação a outro, seja entre grupos sociais internos (classes ou movimentos sociais) ou quando elites ou grupos com influência política e interesses de poder estão envolvidos. No entanto, uma das principais mudanças na visão da democracia deve-se ao surgimento de protestos como mecanismos cotidianos de demandas coletivas, que vão desde o descontentamento popular até mobilizações lideradas por líderes políticos. Sob esse ponto de vista, Rodríguez (2007) destaca que:

Hoje, como ontem, as exigências que incentivaram as pessoas a atravessar ou tomar a ponte ainda são mais ou menos as mesmas: trabalho decente para todos, sacos de comida para os refeitórios e copos de leite que apoiam as várias organizações de desempregados, remédios para os centros de primeiros socorros, saúde, educação, chega de fome e repressão (p. 190).

No entanto, diante desses motivos de protesto, sempre houve opiniões contrárias, lideradas por setores civis alheios ao protesto, sob slogans que vão desde o direito de ir ao trabalho até o trânsito livre e outros inconvenientes que podem gerar distúrbios e fechamento de estradas como forma de exigir demandas (Rodríguez, 2007). Portanto, determina-se que, nos sistemas democráticos modernos, a contestação política é um princípio característico que está continuamente presente em qualquer sociedade heterogênea em que haja desigualdades sociais e políticas, ainda mais quando se trata de grupos sem representação política para expressar o descontentamento social coletivo. A perspectiva cidadã da democracia e a contestação política andam de mãos dadas, pois o que varia nesses sistemas é a capacidade da sociedade de se expressar e a resposta do Estado às demandas coletivas. É comum observar conflitos de interesse acentuados entre os dois lados da disputa e a predisposição para estabelecer processos de consenso em que as liberdades individuais e coletivas sejam respeitadas.

4 O papel do jornalista e da mídia em um sistema democrático

Ele se baseia na premissa de que, idealmente, o jornalismo deve se situar como um espaço que cumpre o papel de uma entidade socialmente responsável em sua função de informar a opinião pública, que, em teoria, não deve ser tendenciosa em relação a uma visão parcial ou politizada da realidade, na medida em que o papel desses profissionais de comunicação pode ser o de um mediador entre diferentes diatribes coletivas, em vez de - metaforicamente falando - um potencial atizador da chama do conflito. Na realidade, porém, esse funcionamento não existe e a imparcialidade permanece apenas no campo do idealismo (Rodríguez, 2007).

A14

Com base nesse princípio, é necessário repensar o papel do jornalista ostensivo em contextos de clientelismo político (Hallin & Papathanassopoulos, 2002), nos quais o exercício dessa profissão é prejudicado pela existência de grandes consórcios de mídia ligados a interesses políticos e empresariais que impossibilitam o exercício da imparcialidade no jornalismo, como espaço de cobertura e registro de espaços públicos sem colocar nenhum dos setores em disputa em desvantagem por motivos puramente políticos (Rodríguez, 2007). Para esse autor, a imprensa pode visualizar os espaços da vida cotidiana e da deliberação pública de diferentes maneiras, seja a partir de uma abordagem baseada no conflito ou no consenso, dependendo da tendência de abranger a sociedade como um todo ou de dividi-la em diferentes públicos que "jogam" dentro do mesmo campo político (Rodríguez, 2007). Portanto:

A partir do momento em que os jornalistas se colocam em diferentes paradigmas, não estaremos lidando com a mesma notícia, mesmo que ela relate os mesmos fatos ou tenha como objetivo relatar o mesmo evento. Dependendo do seu posicionamento, a notícia será uma ou outra, pois, como acabamos de dizer, não será a mesma coisa posicionar-se como protagonista e fazê-lo como testemunha do que está acontecendo (p. 193).

Para entender a proposta de Champagne (1999), é necessário partir do pressuposto de Luhmann (2007), que aponta que a mídia é construtora ativa da realidade e que o que não é transmitido por ela não existe. Para esse autor, a mídia atua como mediadora simbólica e criadora de espectros de significado compartilhados por coletividades; por sua vez, os processos de opinião pública são criados pela mídia, e não por coletividades independentes. Com base nisso, Champagne (1999) aponta que "a agitação social só tem uma existência visível quando a mídia fala sobre ela, ou seja, quando os jornalistas a reconhecem como tal" (p. 51), na medida em que o exercício desses profissionais é o de mediador entre a realidade e o consumidor de informações comuns.

Em vez de partir de teorias de agenda-setting, é necessário visualizar o papel do jornalista como parte de um sistema de mídia sujeito a seus próprios padrões deontológicos e editoriais no exercício do processamento de informações. Um exemplo claro disso é a suposição de que certas mídias são tendenciosas a favor ou contra o Estado, seja transmitindo preconceitos abertamente ou censurando certos tipos de informações que favorecem esse aparato (Champagne, 1999).

Em contraste com o exposto acima, para Miralles (2001), diante desse tratamento comumente tendencioso da informação, existe a possibilidade de recorrer a tratamentos alternativos da informação diante dos dilemas da verdade na opinião publicada (vista como a opinião pública que é determinada por alguns meios de comunicação como tal, como se fosse um juiz). Para esse autor, "a tomada do espaço público é a materialização da opinião de certa forma também publicada nas ruas por meio da expressão direta. O público é o lugar onde as questões se tornam visíveis" (p. 94). Em si, o público é entendido como o espaço de negociação de disputas entre diversos grupos sociais (representados ou não por uma imagem institucionalizada), onde há convergências e contradições que resultam em conflitos de interesses. Nesses espaços, pode haver a presença de entidades profissionalmente treinadas para serem mediadoras: os jornalistas, que atuam como repositórios de informações para sua compreensão pelo público receptor, não como fatos isolados, mas a partir de suas causas, consequências, fatores endógenos e exógenos (Miralles, 2001). Seguindo Miralles (2001), entende-se que a profissão de jornalista exerce um papel influente no campo da produção cultural, estabelecendo padrões de comportamento e compreensão dos fenômenos paliativos da sociedade. Nessa visão, o jornalista é certamente dependente do meio; o meio está sujeito (direta ou indiretamente) aos interesses de seus anunciantes e financiadores. Por essa razão:

O grau de autonomia do jornalista individual, ele se refere, depende, em primeiro lugar, do grau de concentração da imprensa (que, ao reduzir o número de potenciais empregadores, aumenta a insegurança no emprego); em segundo lugar, da posição de seu jornal no espaço do jornal [...]; e, finalmente, de sua capacidade de produção autônoma de informações (já que alguns jornalistas, como os especializados em ciência popular ou questões econômicas, são particularmente dependentes) (p. 103-104).

Portanto, determina-se que a profissão de jornalista pode ser canalizada por relações clientelistas entre a mídia e agentes externos, o que implicaria sérias limitações no desempenho de seu trabalho de forma ética e imparcial.

5 Contestação política transgressiva como luta popular na América Latina: Equador e Chile

No mês de outubro de 2019, alguns países da América Latina - Chile e Equador (Paúl, 2019) são os casos deste ensaio - foram submersos por processos de mobilização coletiva para exigir demandas coletivas e o cancelamento de medidas antipopulares que resultaram no aumento dos preços da gasolina no Equador (e, conseqüentemente, das tarifas urbanas) e no custo das tarifas de metrô no Chile. Ambos os processos foram baseados no impacto iminente dessas medidas sobre os setores mais desfavorecidos da população. Para refletir sobre a disputa política e a emergência de setores, movimentos sociais e da sociedade civil no campo político, é pertinente compreender que os diferentes processos históricos e políticos das manifestações populares, analisados neste estudo, apresentam as condições e características no que diz respeito à construção de identidades políticas. Ou seja, dentro dos casos analisados, temos a construção de identidades políticas compartilhadas, sujeitos que participam da disputa por um interesse comum (Tilly, 1998), seja a favor da defesa de um ator político eleito democraticamente, seja pela afetação de decisões económicas e políticas em detrimento do bem comum. Esta ruptura da classe política tradicional configura um cenário aberto para agentes mobilizados através de equivalências, mas também marcando palavras de ordem identitárias contra o seu outro, ou seja, contra grupos económicos e elites que disputam sentidos políticos e significados relativos à gestão do Estado. A disputa de sentidos sobre a negativização do protesto social como um ato selvagem e violento tem sido construída pela classe política tradicional. Nos casos analisados pudemos observar que as ressonâncias ideológicas, em termos de elite e massa Michels (1979), é uma relação ideológica, que minimiza as equivalências sociais, tratando-as como efeitos de rebanho e massificadores, ou seja, esvaziando a componente política a partir de uma razão política e institucional de violência contra espaços colaterais que procuram descentralizar a institucionalidade política configurada pelas elites. É por isso que identificamos a racionalização política das elites em termos de deslegitimação do protesto como sem sentido, baseada na fraca capacidade de raciocínio das massas face a uma elite aglomerada em mecanismos institucionais e legais para a sua expansão.

Diferentes opiniões foram expressas sobre a natureza desses processos em termos da hipotética afetação dos processos de protesto por infiltrados (incluindo possíveis cidadãos venezuelanos ligados ao governo de Nicolás Maduro), um discurso compartilhado até o momento pelos homólogos Lenin Moreno e Sebastián Piñera (Diario Clarín, 2019). Por outro lado, apresentam outras posições que conferem um caráter legítimo a esses processos de protesto, com base em aspectos como as desigualdades sociais que, na opinião dos manifestantes, vêm se aprofundando e trazendo como consequência a deterioração de sua qualidade de vida (Boron, 2019). Com base nos princípios de liberdade de expressão inerentes aos princípios democráticos, diferentes opiniões convergem e divergem em relação a esses fatos e, independentemente de qual segmento da opinião publicada tenha maior grau de verdade, há crises institucionais e cidadãs evidentes que geram o descontentamento de um amplo setor da população equatoriana e chilena, respectivamente. Com base em um relatório da mídia independente alemã Destuche Welle (2019)[1], a demanda dos cidadãos tem se manifestado de diferentes maneiras e formas de protesto, que vão desde marchas pacíficas, ocupações de ruas e estradas até confrontos com as forças de segurança do Estado e danos substanciais às instituições governamentais e ao espaço público, onde é possível que a violência aumente e seja vista como um mecanismo para exercer pressão sobre as autoridades. Uma vez que o contexto situacional do fenômeno dos conflitos políticos nesses países sul-americanos esteja claro, é possível recorrer a Tilly (1998) ao se referir à crescente violência nos confrontos entre manifestantes e forças de segurança do Estado[1], e estabelecer a existência de uma linha tênue entre "ações toleradas e proibidas" (p. 51), tanto nas interações entre regimes quanto nas contestações: Uma vez que o contexto situacional do fenômeno dos conflitos políticos nesses países sul-americanos esteja claro, é possível recorrer a Tilly (1998) ao se referir à crescente violência nos confrontos entre manifestantes e forças de segurança do Estado, e estabelecer a existência de uma linha tênue entre "ações toleradas e proibidas" (p. 51), tanto nas interações entre regimes quanto nas contestações:

A18

A capacidade do regime de monitorar e controlar as demandas em todo o seu território e de todos os seus grupos era altamente desigual, pois a tolerância ou a repressão do regime a diferentes ações (por exemplo, assembleias deliberativas e manifestações armadas) variava substancialmente dependendo do grupo em questão (p. 51).

Com base nesses elementos, é necessário refletir sobre o fato de que, no contexto de lutas políticas transgressoras, é possível observar altos níveis de repressão aos manifestantes por parte das forças de segurança. Há momentos de tensão entre o Estado e parte da população, em que o Estado busca canalizar os grupos de protesto por meio do uso da força, e em que o estabelecimento de processos de diálogo e consenso com os setores afetados seria visto como uma decisão democrática e não como uma imposição de medidas que esses segmentos da população consideram negativas para seus padrões de qualidade de vida. Os momentos de enunciação de medidas antipopulares observados nas realidades chilena e equatoriana podem ser vistos como oportunidades políticas para setores cada vez mais descontentes da população. Embora possam não ser, por si só, a causa dos problemas sociais desencadeados, são vistos como momentos de explosão de um conjunto de medidas restritivas em relação a setores menos favorecidos da população, que dão origem à organização coletiva em espaços de protesto contra as instituições (McAdam, Tarrow & Tilly, 2005). Para esses autores, "é essencial que as pessoas, no mínimo, se sintam prejudicadas por uma determinada situação e acreditem que a ação coletiva pode contribuir para resolver essa situação" (p. 26), embora seja necessário considerar que a mera presença de oportunidades e estruturas de mobilização não dá origem à ação coletiva, pois é necessário um nível de consciência participativa compartilhada por parte dos cidadãos para estabelecer processos de disputa, ainda mais em processos de contenção transgressiva. Com base nesses princípios, determina-se que a natureza transgressora dos protestos no Chile e no Equador deriva do acúmulo de descontentamento social que aumentou ao longo do tempo e onde a voz desses setores protestantes não foi ouvida; Portanto, na presença de uma oportunidade política e de uma estrutura de mobilização predefinida, houve coesão com o nível muito alto de descontentamento e os canais de ambos os processos de protesto foram direcionados de maneira uniforme; conseguindo, pelo menos inicialmente, que os motivos iniciais que deram origem às manifestações (eliminação do subsídio à gasolina no Equador e aumento da tarifa do metrô no Chile) fossem retificados por seus homólogos no poder.

6 Conclusão

Depois de analisar os aspectos gerais da contestação política e as visões de democracia ao longo do tempo, é possível inferir que os processos de contestação política são expressões verdadeiramente democráticas, a partir das quais os cidadãos expressam sua soberania além do sufrágio e atuam como árbitros para que os políticos atendam às suas demandas. Nesse sentido, a visão elitista da democracia, que se baseia na subjetividade da governança dos "soberanos" e nos interesses clientelistas em questões políticas e econômicas que impulsionam o Estado no poder, é deixada de lado. Em vez disso, a ação coletiva é resgatada como base de uma democracia cidadã, onde, pelo menos no Chile e no Equador (os países estudados), os governos recuaram nas medidas que motivaram (ou pelo menos desencadearam) o descontentamento coletivo. Se desconsiderarmos aspectos como o vandalismo e a presença de bolsões desarticulados de protesto, que são alheios à natureza objetiva do protesto, a mobilização coletiva carece de legitimidade, desde que seja demarcada por padrões de respeito mútuo e propósitos claros de reivindicação social. Dependendo do contexto e do grau de participação, as contestações contenciosas e transgressoras seriam mais ou menos eficazes, incluindo a possibilidade de se manifestar em diferentes frentes e de diferentes maneiras para exercer um maior grau de pressão e chegar a um consenso que atenda às necessidades das partes envolvidas sem negligenciar os direitos das minorias da população.

REFERÊNCIAS

BBC Mundo. Crise en Bolívia. 20 de novembro de 2019. Disponível em: <https://www.bbc.com/mundo/noticias-america-latina-50484092>. Acesso em: 27 fev. 2024.

BOLÍVAR, R. La teoría de las élites en Pareto, Mosca y Michels. Iztapalapa, v. 5, n. 10, p. 386-407, 2002.

BORDIEU, P. El campo político. La Paz: Plural, 2001.

BORON, A. El tsunami chileno. Página 12, Buenos Aires, 21 out. 2019. Disponível em: <https://www.pagina12.com.ar/229308-el-tsunami-chileno>. Acesso em: 27 fev. 2024.

CARRERAS, Mercedes. Elitismo y democracia: de Pareto a Schumpeter. Revista de Estudios Políticos (Nueva Época), n. 73, p. 243-260, jul.-set. 1991.

CHAMPAGNE, P. La visión mediática. In: BOURDIEU, P. La miseria del mundo. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 1999. p. 51-63.

CNN Chile. ¿Qué implica que el gobierno de Chile declare estado de emergencia? CNN Chile, Santiago, 19 out. 2019. Disponível em: https://www.cnnchile.com/pais/que-implica-declarar-estado-de-emergencia_20191019/. Acesso em: 27 fev. 2024.

DESTUCHE WELLE. Decretan nuevo toque de queda en varias ciudades de Chile. Destuche Welle, 22 out. 2019. Disponível em: <https://www.dw.com/es/decretan-nuevo-toque-de-queda-en-varias-ciudades-de-chile/a-50973499>. Acesso em: 27 fev. 2024.

DIARIO CLARÍN. Manifestaciones en Chile: Nicolás Maduro llama a Piñera "Piñechet". Diario Clarín, 10 out. 2019. Disponível em: https://www.clarin.com/mundo/manifestaciones-chile-nicolas-maduro-llama-pinera-pinchet-_0_dJXGOKex.html. Acesso em: 27 fev. 2024.

EL PAÍS. Protestas masivas en Panamá en rechazo a una concesión minera. 8 de noviembre de 2023. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=ZcEU-1WssG8>. Acesso em: 27 fev. 2024.

El Universo. Presidente decreta estado de excepción en Ecuador. El Universo, Guayaquil, 3 out. 2019. Disponível em: <https://www.eluniverso.com/noticias/2019/10/03/nota/7546793/presidente-decreta-estado-excepcion-ecuador>. Acesso en: 27 fev. 2024.

HABERMAS, J. Historia y crítica de la opinión pública: La transformación estructural de la vida pública. Barcelona: Editorial Gustavo Gilli, 1994.

HALLIN, D.; PAPATHANASSOPOULOS, S. Political clientelism and the media: southern. Media, Culture & Society, p. 175-195, 2002.

INFOBE. Cacerolazo en distintas ciudades de Chile en protesta por tercer retiro de fondos previsionales. 21 de abril de 2021. Disponível em: <https://www.infobae.com/america/america-latina/2021/04/21/cacerolazos-en-distintas-ciudades-de-chile-en-protesta-por-el-bloqueo-del-tercer-retiro-de-fondos-previsionales/>. Acesso em: 27 fev. 2024.

LUHMANN, N. La realidad de los medios de masas. México D.F.: Anthropos, 2007.

MOSCA, Gaetano. La clase política. In: BATLLE, Albert (Ed.). Diez textos básicos de ciencia política. Ariel, Barcelona, 2007. p. 77-92.

MCADAM, D.; TARROW, S.; TILLY, C. Dinámica de la contienda política. Barcelona: Hacer Editorial, 2005.

MICHELS, R. Los partidos políticos: un estudio sociológico de las tendencias oligárquicas de la democracia moderna. Buenos Aires: Amorrortu editores, 1979.

MIRALLES, A. Periodismo, opinión pública y agenda ciudadana. Bogotá: Grupo Editorial Norma, 2001.

A22

Paúl, F. Protestas en Chile y Ecuador: ¿en qué se parecen y diferencian las últimas revueltas sociales en estos dos países? BBC, Londres, 22 out. 2019. Disponível em: <https://www.bbc.com/mundo/noticias-america-latina-50122932>. Acesso em: 27 fev. 2024.

RODRÍGUEZ, E. "Cubriendo la noticia". El papel de los periodistas movilerios en la representación de la protesta social. In: RODRÍGUEZ, M.; LUCHESSI, L. Fronteras globales: Cultura política y medios de comunicación. Buenos Aires: La Crujía Ediciones, 2007. p. 187- 221.

TILLY, C. Conflicto político y cambio social. Madrid: Editorial Trotta, 1998.

NOTAS

[1] Tradução literal do espanhol [2] Essa notícia é apresentada como puramente informativa e imparcial em relação a algumas das dissonâncias marcantes na opinião pública atual sobre a natureza dos protestos em países como Chile e Equador, entre outros da região. [3] Deve-se observar que os decretos de Estado de Emergência foram emitidos tanto no Equador (El Universo 2019) quanto no Chile (CNN Chile, 2019) sob a premissa de manter o controle público e exercer processos de diálogo com os representantes dos setores afetados pelas medidas que deram origem a esses processos de protesto.

UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

